

**PORTARIA Nº 1.708/SPO, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

Homologa o curso prático de CPA da Escola Ribeiraopretana de Pilotagem de Veículo Ultraleve.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.016645/2019-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo - CPA da Escola Ribeirãoopretana de Pilotagem de Veículo Ultraleve, situada à RUA GUARÁ - VILA ELISA, em RIBEIRAO PRETO (SP), CEP: 14705-510.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**